



Fl. 03
BOL

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE LEAL

PROJETO DE LEI Nº 09/2019

“Institui a Semana de Orientação e Combate ao Diabetes, dos dias 14 a 20 de novembro no Município de Capanema e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Capanema, a “Semana de Orientação e Combate ao Diabetes”, a ser realizada anualmente, dos dias 14 a 20 de novembro, por compreender o dia 14 de novembro como o “Dia Mundial do Diabetes”.

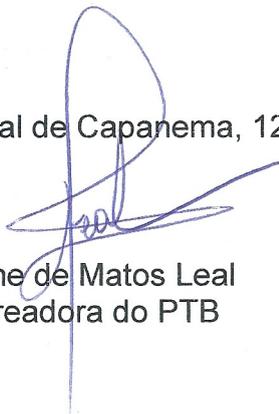
Parágrafo único - O Evento instituído no caput deste Artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. A Semana de Orientação e Combate ao Diabetes tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância da orientação, prevenção e controle do diabetes, alertando a sociedade acerca desse problema de saúde pública.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 12 de agosto de 2019


Eliane de Matos Leal
Vereadora do PTB


Secretaria do Município
Diretora Administrativa
Port.: Nº 005/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA

SECRETARIA DA CMC

MATÉRIA RECEBIDA

Em: 13/08/19 Hora: 11:54



F1.02
OSB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE LEAL

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo esclarecer e orientar a população acerca do diabetes, alertando a sociedade para esse problema de saúde pública e promovendo o acesso à informação e conscientização dessa doença.

O dia 14 de novembro foi instituído como "Dia Mundial do Diabetes" pela Federação Internacional de Diabetes (IDF) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 1991, e conta com o reconhecimento e apoio da Organização das Nações Unidas (ONU), que em dezembro de 2006 assinou uma Resolução reconhecendo o diabetes como uma doença crônica e de alto custo mundial.

De acordo com o Ministério da Saúde, no Brasil, o número de pessoas com diabetes tipo 1 e 2 subiu última década. O público mais afetado são as mulheres - uma em cada dez mulheres estão diagnosticadas com a doença. Maiores índices de sedentarismo e de obesidade fazem delas as principais vítimas do diabetes, afirmam especialistas.

Para o médico João Eduardo Nunes Salles, da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM) e da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), as doenças são irmãs. "O aumento do diabetes se dá basicamente pelo aumento da obesidade e do sedentarismo, é a mesma relação. As pessoas morrem de medo de ter diabetes, mas não tem medo do sedentarismo e da obesidade", alerta.

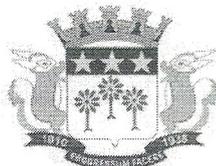
O diabetes é uma doença que ocorre ou quando o pâncreas não produz insulina suficiente - hormônio que regula os níveis de açúcar no sangue - ou quando o corpo não consegue utilizar de maneira efetiva a insulina que o organismo produz. A doença se divide em dois tipos, além do diabetes gestacional.

O diabetes Tipo 1 é caracterizado por uma produção deficiente de insulina pelo organismo e demanda aplicações diárias do hormônio. Conforme a Sociedade Brasileira de Diabetes, a doença atinge principalmente crianças e adolescentes. Dos que sofrem com o diabetes, entre 5% e 10% do total são diagnosticados com o tipo 1. As causas são desconhecidas, e não há métodos de prevenção, sabe-se que o pâncreas deixa subitamente de produzir insulina, isso faz com que a subida do açúcar no sangue seja súbita e muito exagerada.

Já o diabetes Tipo 2 ocorre quando o organismo não consegue utilizar a insulina produzida pelo corpo. A condição atinge a maioria das pessoas com diabetes ao redor do mundo e, ao contrário do tipo 1, está amplamente associada a alimentação, ao excesso de peso e ao sedentarismo.

Pessoas com idade acima dos 45 anos, familiares próximos com diabetes, sobrepeso ou obesidade, alimentação com base em carboidratos simples e açúcares, sedentarismo, pressão alta, colesterol elevado ou uso de medicações que aumentam a glicose (açúcar) no sangue, são pessoas com maiores riscos de desenvolverem o Diabetes.

Os sintomas mais comuns do Diabetes são: vontade frequente de urinar, fome e sede excessiva, rápida perda de peso, cansaço inexplicável, dificuldade para cicatrização, infecções frequentes, visão embaçada e falta de concentração.



F1.03
C328

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE LEAL

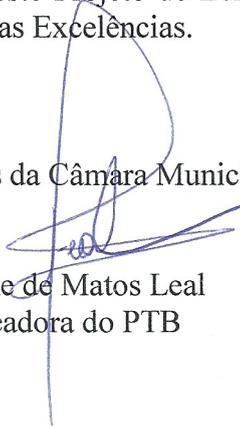
Diante deste quadro, a orientação e conscientização do diabetes deve ser efetiva, através de ações estratégicas permanentes que esclareçam a população, prevenindo e proporcionando tratamento adequado aos portadores dessa doença.

A Campanha de Orientação e Prevenção de doenças e em especial do Diabetes, tema deste Projeto de Lei, é a forma mais correta por parte do Poder Público – Secretaria Municipal de SAÚDE – para diminuir os índices de pessoas que venham a adquirir tal doença por falta de conhecimento e meios para preveni-la.

Sendo assim, o Projeto está em plena conformidade com a constituição Federal e com o interesse público, de modo que certamente, a curto ou longo prazo, salvará vidas em nosso município.

Submeto este Projeto de Lei a apreciação dos nobres vereadores e conto com o voto de cada um de Vossas Excelências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 12 de agosto de 2019.


Eliane de Matos Leal
Vereadora do PTB